



## INDICAÇÃO: 027/2025

*“Dispõe sobre ações de patrulhamento a pé da Guarda Municipal em espaços públicos de grande movimentação, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.*

### PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da Guarda Municipal realizar ações de patrulhamento a pé em espaços públicos de grande movimentação.

### Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

**Mandirituba, 14 de março de 2025**

**Sala das Sessões, 18 de março de 2025**

**Altair Soares Ferreira**  
Vereador